



**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (CDEICS)**

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. Emanuel Pinheiro Neto)

Requer a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei nº 2775, de 2019 que, “Estabelece novo marco regulatório para a circulação, a comercialização, a fiscalização e a inspeção de produtos alimentícios artesanais e dos estabelecimentos que os produzem”.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais ouvidos o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei nº 2775, de 2019 que, “Estabelece novo marco regulatório para a circulação, a comercialização, a fiscalização e a inspeção de produtos alimentícios artesanais e dos estabelecimentos que os produzem”. Para tanto, sugerimos que sejam convidados a comparecer a esta audiência pública as seguintes pessoas:



- **GELSO MARCHIORO** – Representante da Associação dos Produtores do Oeste Catarinense, detentores da Marca SABOR COLONIAL (APACO);
- **RODRIGO OLEGÁRIO** – médico veterinário, pós-graduação em Saúde Pública, pós-graduação em Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal, pós-graduação em Vigilância Sanitária e Controle de Qualidade de Alimentos; experiência em Certificação de Qualidade de Produtos Alimentícios Artesanais da Agricultura Familiar;
- **LEOMAR PREZOTTO** – Engenheiro Agrônomo, Mestre em Agro ecossistema;
- **HUDSON SATURNINO DOS ANJOS** – Diretor-Sócio do ITEC Instituto de pesquisas de opiniões, socioeconômicas e mercadológicas. Diretor-Presidente, idealizador e fundador da Rede de organização produtiva e de comercialização da produção nas áreas rurais de pequeno porte (REDECOOP).

JUSTIFICATIVA

Os produtos artesanais no mercado alimentício estão se destacando cada vez mais entre aquelas pessoas que se preocupam em adquirir itens diferenciados que contribuem para a melhoria da saúde e bem-estar.

A proposição em tela visa garantir que as unidades de processamento artesanal de alimentos sejam submetidas a marco regulatório próprio, pois se trata de um mercado em crescimento e com custo diferenciado, produzidos em menor escala, com matéria-prima e ingredientes naturais. Indispensável se faz que qualquer alimento seja sadio, seguro e confiável. Vender alimentos artesanais é oferecer produtos de qualidade com transparência desde a sua criação até a comercialização.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, tendo em vista o pouco tempo de tramitação da matéria, é fundamental que seja debatido o assunto com especialistas e profissionais atuantes da área. Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares.

Sala da Comissão, em de 2019.

EMANUEL PINHEIRO NETO

PTB/MT